

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 776/2025

AUTORES:DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL DOS MÓVEIS ARTESANAIS AO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 776/2025

Concede o Título de Capital dos Móveis Artesanais ao Município de Campo Magro.

Art. 1º Concede o Título de Capital dos Móveis Artesanais ao Município de Campo Magro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2025

Deputada MARIA VICTORIA

2ª SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

A produção de móveis artesanais em Campo Magro tem origem no bairro curitibano de Santa Felicidade, onde, no fim do século XIX, imigrantes italianos introduziram o uso do vime na Capital. Com o tempo, contudo, funcionários das famílias pioneiras levaram a técnica para Campo Magro, iniciando seus próprios negócios na região.

Por conta disso, a atividade é, hoje, parte da identidade cultural e da economia do Município, reunindo artesãos autônomos, além de micro e pequenas empresas. Muitos desses profissionais, inclusive, elaboram móveis artesanais para todas as regiões do Brasil e, até mesmo, para o exterior.

Além do impacto econômico, o setor desempenha papel relevante na preservação dos saberes tradicionais, fortalecendo os vínculos comunitários e estimulando o turismo cultural. Tal atividade consolida-se, portanto, como elemento estratégico para o desenvolvimento sustentável de Campo Magro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Dessa forma, a concessão do título de Capital dos Móveis Artesanais a Campo Magro representa não apenas o justo reconhecimento da história e do talento dos artesãos que ali se estabeleceram. A presente Lei constitui, sobretudo, uma forma de fortalecer uma cadeia produtiva que gera renda, promove inclusão social e preserva uma tradição cultural centenária. Trata-se, portanto, de medida que valoriza a memória, incentiva a inovação e projeta o município no cenário estadual, nacional e internacional como referência em móveis artesanais.

Curitiba, 15 de setembro de 2025

Deputada MARIA VICTORIA

2ª SECRETÁRIA



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 15/09/2025, às 15:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **776** e o
código CRC **1B7C5A7C9E6C0ED**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6264/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 776/2025**.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 16:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6264** e o código CRC **1C7D5C8A0F5C0CB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6276/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 881/2015**, que está arquivado.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 17:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6276** e o código CRC **1B7F5E8F0E5C4DA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

TIPO	NÚMERO	ANO	PROTOCOLO D.A.P.
PROJETO DE LEI	881	2015	7354/2015
DATA DE ENTRADA PRAZO	ASSUNTO		
01/12/2015	TÍTULOS HONORÍFICOS / PREMIAÇÕES		
Nº D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA		
DATA D.O. ALEP	Não		

AUTOR(ES)

DEPUTADA MARIA VICTORIA

PALAVRAS-CHAVE

INDÚSTRIA MOVELEIRA, FIBRA SINTÉTICA, CAMPO MAGRO

EMENTA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CAPITAL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA DE FIBRA SINTÉTICA AO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.

OBSERVAÇÕES

VETO TOTAL MANTIDO Nº 24/2016

TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
01/12/15 16:17	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	01/12/15 00:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA	Geração da Íntegra	
02/12/15 09:23	DIRETORIA LEGISLATIVA	02/12/15 09:31	AUTUADO		
07/12/15 11:22	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	14/06/16 14:03	ADIAMENTO	ADIADO EM FACE AO	
07/12/15 11:22	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	21/06/16 12:12	PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA(S)	APROVADO COM EMENDA	DEPUTADO GILSON DE SOUZA
22/06/16 14:35	DIRETORIA LEGISLATIVA	24/06/16 15:12	ATUALIZADO(A) - ENCAMINHADO (A)		
28/06/16 09:32	COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.	12/07/16 10:51	PARECER FAVORÁVEL	APROVADO POR	DEPUTADO TIAGO AMARAL
22/07/16 14:46	DIRETORIA LEGISLATIVA	27/07/16 11:01	ATUALIZADO(A) - ENCAMINHADO (A)		
27/07/16 11:30	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	15/08/16 16:02	1ª DISCUSSÃO - APROVADO		
27/07/16 11:30	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	16/08/16 17:09	2ª DISCUSSÃO - APROVADO COM EMENDA		
27/07/16 11:30	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	16/08/16 17:19	3ª DISCUSSÃO - APROVADA(S) A (S) EMENDA(S)	SESSÃO ANTECIPADA DE	
22/08/16 14:58	COMISSÃO DE REDAÇÃO	22/08/16 14:58	PARECER FAVORÁVEL		DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK
23/08/16 16:25	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	23/08/16 16:30	REDAÇÃO FINAL APROVADA		
23/08/16 16:25	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	23/08/16 16:30	ELABORADO O AUTÓGRAFO		
30/08/16 09:10	COMISSÃO EXECUTIVA	30/08/16 15:52	ENCAMINHADO À SANÇÃO	OF. Nº 161/2016 - CA/DAP	
30/08/16 16:41	DIRETORIA LEGISLATIVA	20/09/16 10:12	VETADO TOTALMENTE	VETO TOTAL Nº 24/2016	
17/10/16 15:40	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	04/10/16 16:20	ADIAMENTO		
17/10/16 15:40	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	04/10/16 16:20	ADIAMENTO		
17/10/16 15:40	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	18/10/16 17:10	PARECER FAVORÁVEL	APROVADO	DEPUTADO FERNANDO SCANAVACA
19/10/16 10:07	DIRETORIA LEGISLATIVA	24/10/16 09:58	ATUALIZADO(A) - ENCAMINHADO (A)		
24/10/16 13:58	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	26/10/16 16:40	DISCUSSÃO ÚNICA - VETO TOTAL MANTIDO	SIM-32 / NÃO-3 / ABST.1.	
31/10/16 09:59	DIRETORIA LEGISLATIVA	31/10/16 10:00	ATUALIZADO(A) - ENCAMINHADO (A)		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO

COMPLETO

TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
31/10/16 16:52	PRESIDÊNCIA	31/10/16 16:52	ENCAMINHADO OFÍCIO	OF. Nº 320/2016 - GP/SGP	
31/10/16 17:27	DIRETORIA LEGISLATIVA	31/10/16 17:54	ARQUIVADO		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2652/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2652** e o
código CRC **1A7A5B8F0F5C4FA**